



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Infraestrutura e Logística

JUSTIFICATIVA DO PREÇO REFERENCIAL

Versam os autos sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, manutenção de ares condicionados e geradores**, para atender a Secretaria municipal de Saúde.

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração, que estabelece os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Goiânia, passa-se à avaliação dos dados auferidos na pesquisa de preços e constantes no processo em questão.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 7º, da IN nº 001/2022-SEMAD, na busca por uma “cesta de preços” aceitável, condizente com a realidade do Município de Goiânia, e que melhor refletisse essa realidade de forma combinada:

- a) Utilização de composições de custos unitários no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em sua base de preços para o estado de Goiás, com data-base de 04/2025.
- b) Utilizou-se ainda a ferramenta “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 7º da IN nº. 001/2022 - SEMAD (composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços e contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente);
- c) Foram utilizados também, pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme inciso III, do art. 7º, da referida IN;

Em cumprimento ao parágrafo 1º, do Art. 7º da IN nº 001/2022 - SEMAD, buscou-se utilizar a maior quantidade possível de parâmetros de pesquisa previstos, contudo, obteve-se êxito somente nos parâmetros supramencionados.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 5º, inciso VII da Instrução Normativa nº 001/2022-SEMAD, **declara-se** que os preços referenciais constantes da “**Planilha Orçamentária Estimativa (ev. 7031701)**”, visando subsidiar a contratação de empresa especializada em manutenção predial, manutenção de ares condicionados e geradores, estão de acordo com os fornecidos ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado nacional/regional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados nos autos de nº 25.29.000015420-7.

Ressalta-se ainda que a pesquisa de preços fora realizada com o melhor método possível,

conforme os parâmetros definidos pela Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com intuito de viabilizar uma contratação mais vantajosa para a Administração Municipal.

Goiânia, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hatus Bruno Gomes Barbosa**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 02/06/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7032696** e o código CRC **B9067CAE**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.29.000015420-7

SEI Nº 7032696v1